

atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2018, de 02/01/2018, alterada pela Portaria GP n. 202/2018, publicada em 21/05/2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/00024/19 de 02/01/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/01/2019, referente à atuação do MM. Juiz Luiz Evaristo Osorio Barbosa, na 29ª VT de Belo Horizonte, como juiz auxiliar.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2019.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Vice-Corregedor

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 461, DE 05 DE JULHO DE 2019

PORTARIA DG N. 461, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP nº 3/2018, tendo em vista o disposto no processo TRT E-PAD 20232/19,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 399/19, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 01/07/2019, no que se refere à dispensa da servidora Alessandra Rocha (10647/0) do exercício de função comissionada.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 467, DE 05 DE JULHO DE 2019

PORTARIA DG N. 467, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP nº 3/2018, tendo em vista o disposto no processo TRT E-PAD 19471/19,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 429/19, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 04/07/2019, no que se refere à dispensa do servidor Adriano Cesar Vitor Soares (11097/3) do exercício de função comissionada.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

PORTARIA GP N. 289, DE 9 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 289, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Institui Comissão Especial de Credenciamento para realizar o credenciamento de novos profissionais e a renovação dos termos de adesão vigentes no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRTer Saúde).

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais de odontologia, psicologia, fisioterapia e perícia médica é efetivada mediante credenciamento no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRTer Saúde); e

CONSIDERANDO que os termos de adesão vigentes dos credenciados têm validade até 17 de outubro de 2020, sendo necessária sua renovação, bem como o credenciamento de novos profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão Especial de Credenciamento para realizar o credenciamento de novos profissionais e a renovação dos termos de adesão vigentes no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRTer Saúde).

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos servidores:

I - Geraldo Mendes Diniz, titular, e Ariana Nascimento Cerqueira, sua suplente;

II - Adriano Alves Martins, titular, e Ângela Sampaio Gonçalves, sua suplente;

III - Fernanda Freire Fonseca, titular, e Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva, seu suplente;

IV - Ana Paula Fonseca de Rezende, titular, e Ciwannyr Machado de Assumpção, sua suplente;

V - Fabiana de Oliveira Vasconcelos, titular, e Rosamaria de Mattos Diniz, sua suplente;

VI - José Augusto César Discacciati, titular, e Aline Alexandre Stockler Barbosa, sua suplente; e

VII - Gilda Maria Albertini Tulio, titular, e Nathália Nabor Ramacciotti, sua suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I - realizar estudos técnicos preliminares para a elaboração de novo Edital de Credenciamento;

II - analisar a documentação encaminhada pelos candidatos, de acordo com as exigências editalícias para habilitação;

III - analisar os recursos encaminhados pelos candidatos, se houver;

IV - promover diligências, a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

VI - encaminhar os resultados das análises à Seção de Plano de Saúde para divulgação dos habilitados; e

VII - tratar de assuntos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Flávio Salem Vidigal

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/34814/2018 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais, à servidora Margarida Maria Lages, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos art. 40, §§ 3º, 4º, I, e 17 da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013; do art. 4º, II, da Instrução Normativa MPS/SPPS n. 02, de 13 de fevereiro de 2014; do art. 1º, caput e §§ 1º e 5º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência